



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 65/2019- GP-J

Palmital, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 131, 132, 133, 134 e 135/2019, de autoria do Vereador RODOLFO MANSOLELI, encaminhados através do Ofício nº 114/2019, assinado por Vossa Excelência em 16 de abril de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 22/04/2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

07 / 05 / 19
RECEBIDO


Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

O Projeto de Lei 21/2019 é de extrema importância para a população de Palmital e somente é contra quem não quer ver o progresso da cidade, seja porque não é filho dela ou por outros motivos injustificáveis.

Acredito que o bem da população e da cidade deve estar acima de qualquer divergência política e até de ordem pessoal, sendo que, confiante nessa conduta fomos eleitos no último pleito eleitoral.

A aprovação do Projeto de Lei 21/2019 significa SIM a: ampliação do cemitério municipal, Distrito Industrial, Empregos, moradias através de casas populares, economia e atendimento digno à população com renovação da frota de veículos, manutenção efetiva das estradas rurais com renovação da patrulha agrícola, ruas em perfeito estado com recapeamento asfáltico e operação tapa buracos com a aquisição de uma usina móvel de asfalto e muito mais.

Já a rejeição do Projeto de Lei 21/2019 significa NÃO ao progresso de Palmital, NÃO a ampliação do cemitério, NÃO ao Distrito Industrial, NÃO a criação de Empregos, NÃO a moradias através de casas populares, NÃO a economia e atendimento digno à população com renovação da frota de veículos, NÃO a manutenção efetiva das estradas rurais com renovação da patrulha agrícola, NÃO a ruas em perfeito estado com recapeamento asfáltico e operação tapa buracos com a aquisição de uma usina móvel e NÃO a muito mais ações em benefício da cidade.

Contamos com a compreensão de Vossa Excelência.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 133/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: tapa buracos.

Nobre Vereador, o recapeamento e serviços de tapa buracos são realizados de acordo com o grau de necessidade de cada local bem como com a disponibilidade financeira para a realização dos serviços.

No caso dos serviços de tapa buracos, como é de conhecimento de Vossa Excelência, uma vez que ocupou o cargo de Diretor de Meio Ambiente na gestão anterior, dependemos do funcionamento da usina de asfalto localizada há mais de 40 anos em área próxima ao horto florestal.

Como é de conhecimento público e notório em nossa cidade, recentemente o Município foi vítima de furto dos registros dos tanques da usina de asfalto, causando vazamento de piche que NÃO atingiram o curso d'água do córrego Água Parada e



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

nem a Área de Preservação Permanente (APP), conforme afirmado pela CETESB na matéria veiculada pelo Assiscity no dia 26/04/2019.

Dessa forma, não houve crime ambiental, como afirmado várias vezes por Vossa Excelência na matéria acima mencionada, onde figura como denunciante, se utilizando de um crime de furto, com o objetivo de tornar um pequeno vazamento, contido imediatamente por nossos funcionários, em uma catástrofe ambiental, não se importando com a população e com a verdade, mas somente em propagar inverdades com palavras curvilíneas.

Para conhecimento de Vossa Excelência, caso seja aprovado o Projeto de Lei 21/2019, além das informações contidas no Ofício 48/2019-GP-J, protocolado na Câmara Municipal de Palmital no dia 22 de abril de 2019, planejamos adquirir uma usina móvel para ser utilizada em benefício da população no local dos reparos, tornando os serviços mais eficazes e rápidos.

O Projeto de Lei 21/2019 é de extrema importância para a população de Palmital e somente é contra quem não quer ver o progresso da cidade, seja porque não é filho dela ou por outros motivos injustificáveis.

Acredito que o bem da população e da cidade deve estar acima de qualquer divergência política e até de ordem pessoal, sendo que, confiante nessa conduta fomos eleitos no último pleito eleitoral.

A aprovação do Projeto de Lei 21/2019 significa SIM a: ampliação do cemitério, Distrito Industrial, Empregos, moradias através de casas populares, economia e atendimento digno à população com renovação da frota de veículos, manutenção efetiva das estradas rurais com renovação da patrulha agrícola, ruas em perfeito estado com recapeamento asfáltico e operação tapa buracos com a aquisição de uma usina móvel de asfalto e muito mais.

Já a rejeição do Projeto de Lei 21/2019 significa NÃO ao progresso de Palmital, NÃO a ampliação do cemitério, NÃO ao Distrito Industrial, NÃO a criação de Empregos, NÃO a moradias através de casas populares, NÃO a economia e atendimento digno à população com renovação da frota de veículos, NÃO a manutenção efetiva das estradas rurais com renovação da patrulha agrícola, NÃO a ruas em perfeito estado com recapeamento asfáltico e operação tapa buracos com a aquisição de uma usina móvel e NÃO a muito mais ações em benefício da cidade.

Contamos com a compreensão de Vossa Excelência.